

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

L E I nº. 360

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Santa Teresa, do Espírito Santo, usando de atribuição Constitucional, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de cr\$ 58.800,00 - (cinquenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), para fazer face a despesa de pagamento de vencimentos ao Prefeito licenciado, durante o período pré-eleitoral, num total de 49 (quarenta e nove) dias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 18 de dezembro de 1962.-

Guimarães Rosa Presidente
João Mendes
Alcides
Roberto
João
Fidelizore Regal
Stumpert